



**ATO DE DESIGNAÇÃO 007/2021/SAPLAFI**  
**Canabrava do Norte-MT 17 de Fevereiro 2021**

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
17 / 02 / 2021  
Tatiana B. Ferolla  
ASSINATURA

**DESIGNA SERVIDOR  
PÚBLICO MUNICIPAL  
PARA RECEBER,  
CONFERIR E ATESTAR  
NOTAS FISCAIS, NA  
FORMA QUE  
ESPECIFICA, E DÁ  
OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**Tatiana Silvestre Ferolla**, Secretária Municipal de Administração,  
Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o princípio da segregação de funções,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o Servidor Público Municipal **FELIPE DA SILVA FERRO**, matrícula funcional nº 2244 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 058.679.781-50, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como titular, as notas fiscais emitidas da Empresa **DAYANE OLIVEIRA SILVA ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ/MF sob o nº **CNPJ: 08.015.657/0001-34**, que tem por comercialização EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL PF A3-PESSOA FÍSICA, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

**Art. 2º.** Designar o Servidor Público Municipal **JAKELINE TAVARES GRECCHI**, matrícula funcional nº 2239 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 035.116.061.28, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como suplente, as notas fiscais emitidas da Empresa **DAYANE OLIVEIRA SILVA ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ/MF sob o nº **CNPJ: 08.015.657/0001-34**, que tem por comercialização EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL PF A3-PESSOA FÍSICA, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

**Art. 3º.** Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2021.

**Registre-se,  
Publique-se  
Cumpra-se.**

*Tatiana Silvestre Ferolla*  
Secretaria Mun. de Administração  
Planejamento e Finanças  
PORTARIA 151/2021

**Tatiana Silvestre Ferolla**

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças  
**Portaria nº 151/2021**

Fiscal do Contrato

**FABIANE FLORENCIO DA SILVA REZENDE**

Suplente

Cumpra-se, registra-se e publique.

**CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES**

Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO****NOTIFICAÇÃO****A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio**

Fica notificado os contribuintes abaixo elencados para efetuarem limpeza de terrenos baldios ou edificados os quais são proprietários, no prazo de 10 dias, sob pena de aplicação e cobrança de multa conforme predomina a lei nº 456 de 03/05/2011, em seu art. 3º combinando com a lei municipal 423 de 22/03/2010.

Nome	Endereço	Quadra	Lote
Edemar Fuhr	Bairro Jardim das Palmeiras	11	04,08R
Douglas Everson Outigahr	Bairro Jardim das Palmeiras	12	05A
Edemar Fuhr	Bairro Jardim das Palmeiras	15	5A,05B,0203,04,08
Cleonice de Cardoso da Silva	Bairro Jardim das Palmeiras	15	05C
Edemar Fuhr	Bairro Jardim das Palmeiras	15	02,03, 04,08
Edemar Fuhr	Bairro Jardim das Palmeiras	16	07,08,09, 11,16
Edemar Fuhr	Bairro Jardim das Palmeiras	04	04,08
Edson Fernando da Silva	Bairro Jardim das Palmeiras	02	07
Adailda Ferreira da Silva	Bairro Bom Jardim	31	11
Carlos Aparecido Toti	Bairro Bom jardim	15	05A,05B
Janio Cesar Silva Macedo	Bairro Bom Jardim	39	08D
Jefferson Paes de Farias	Bairro Bom Jardim	14	05
Carlos Emilio Melo dos S.	Bairro Bom Jardim	39	08A
Antoninho Bertoldo	Bairro Centro	42	08
Jose Wilson A. de Miranda	Bairro Sol Nascente	03	03
Gilmar Carneiro dos Santos	Bairro Jardim das Palmeiras	12	06A
Edemar Fuhr	Bairro Jardim das Palmeiras	12	06R

Campos de Júlio 09 de fevereiro de 2021

Departamento de vigilância ambiental

Lucia S. da Silva e Valdemar da G. Ferreira

Portaria 039/2002 e Portaria 010/2002

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE****ADMINISTRAÇÃO  
ATO DE DESIGNAÇÃO 007/2021/SAPLAFI****ATO DE DESIGNAÇÃO 007/2021/SAPLAFI**

Canabrava do Norte-MT 17 de Fevereiro 2021

**DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Tatiana Silvestre Ferolla, Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o princípio da segregação de funções,

**RESOLVE:**

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

Portaria 031/2002 e Portaria 010/2011

**Art. 1º.** Designar o Servidor Público Municipal **FELIPE DA SILVA FERRO**, matrícula funcional nº 2244 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 058.679.781-50, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como titular, as notas fiscais emitidas da Empresa **DAYANE OLIVEIRA SILVA ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ/MF sob o nº **CNPJ: 08.015.657/0001-34**, que tem por comercialização EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL PF A3-PESSOA FÍSICA, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

**Art. 2º.** Designar o Servidor Público Municipal **JAKELINE TAVARES GRECCHI**, matrícula funcional nº 2239 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 035.116.061.28, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como suplente, as notas fiscais emitidas da Empresa **DAYANE OLIVEIRA SILVA ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ/MF sob o nº **CNPJ: 08.015.657/0001-34**, que tem por comercialização EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL PF A3-PESSOA FÍSICA, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

**Art. 3º.** Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2021.

**Registre-se,**

**Publique-se**

**Cumpra-se.**

**Tatiana Silvestre Ferolla**

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

**Portaria nº 151/2021**

**ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N.160 /2021, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**PORTARIA N.160 /2021, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL TITULAR E SUPLENTE DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 63º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando que o fiscal do contrato deve:

- Conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a sua execução; devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas;
- Coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;
- Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;